

DADOS DO SEGURO

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Ramo | Nome Produto | Sucursal |
| 82 - ACIDENTES PESSOAIS | CIA.PROTEÇÃO CORPORATIVA | RIO DE JANEIRO |
| Proposta de Contratação N.º | Data Implantação | Contrato N.º |
| 126041 | 25/07/2017 | 130089 |
| Vigência | Situação do Contrato | Data Cancelamento |
| 24h de 11/07/2021 a 24h de 11/07/2022 | Efetivada | |

DADOS DO ESTIPULANTE

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------|
| Nome | CNPJ/CPF/CEI/CAEPF | |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 33.663.683/0001-16 | |
| Endereço | Bairro | CEP |
| REITORIA - UFRJ,550 | CIDADE | 21941-901 |
| Cidade | UF | Telefone |
| RIO DE JANEIRO | RJ | |
| E-mail | Ramo de Atividade | |
| | EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO | |
| Nome Fantasia | Qtde. Subs | Qtde. Vidas Apólice |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 1 | 1724 |
| Tipo de Vínculo | Obrigação Financeira | |
| Empregados de um Empregador | | |

DADOS DO SUBESTIPULANTE

| | | |
|--|--|-------------------|
| Código Grupo | Nome Grupo | |
| 1 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | |
| Nome | CNPJ/CPF/CEI/CAEPF | |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 33.663.683/0001-16 | |
| Endereço | Bairro | CEP |
| REITORIA - UFRJ,550 | CIDADE | 21941-901 |
| Cidade | UF | Telefone |
| RIO DE JANEIRO | RJ | |
| E-mail | Ramo de Atividade | |
| | EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO | |
| Nome Fantasia | Qtde. Vidas Sub | Situação Sub |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 1724 | Ativo |
| Forma de Pagto. | Periodicidade Faturamento | Data Cancelamento |
| FICHA DE COMPENSAÇÃO | MENSAL | |

DADOS DO PLANO

| | |
|--------------|-------------|
| Código Plano | Nome Plano |
| 1 | SEGURADOS |
| Tipo Capital | Qtde. Vidas |
| Uniforme | 1724 |

GARANTIAS

| Faixa Etária | Processo Susep | Garantias | Capital Mín. (R\$) | Capital Máx. (R\$) | Taxa do Seguro** | Carência (dias) | Franquia (dias) | Qtde. Eventos |
|--------------|----------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| não possui | 15414.001215/2008-19 | Morte Acidental* | 4.000,00 | 4.000,00 | 0.0103500000 | | | |
| não possui | 15414.001215/2008-19 | Inv Perm T/P Por Acidente | 4.000,00 | 4.000,00 | 0.0079900000 | | | |

*Para menores de 14 (quatorze) anos, é permitida, exclusivamente, a contratação de garantias relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de Segurado principal ou dependente, conforme normativos vigentes e condições contratuais do produto.

**Taxa para cada mil reais de Capital Segurado.

DADOS DO CORRETOR(A)

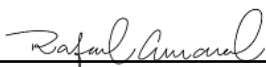
| Nome | CNPJ | Cód. SUSEP |
|--|--------------------|---------------------|
| FLANCI CONSULTORIA ADMINISTRACAO E CORRE | 02.471.574/0001-73 | 000.002.0.203.774-5 |


DADOS DA COSSEGURADORA

| Nome | CNPJ | Cód. SUSEP |
|------|------|------------|
| | | |

OBSERVAÇÕES

- Código do registro da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A na SUSEP - 04251.
- SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9:30h até 17:00h) - 0800 021 8484 - www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/seguros/seguro-de-pessoas.
- O registro deste plano SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.
- O Segurado/Participante poderá consultar a situação do seu corretor no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- Para ter acesso aos regulamentos, acesse o site www.capemisa.com.br.
- Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.


 Rafael Amaral
 Diretor Técnico


 Jorge de Souza Andrade
 Diretor Presidente